



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR
CNPJ 04.216.907/0001-43
E-mail: camararolador@yahoo.com.br
Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

PORTARIA N.º 223, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara cumprimento de requisitos, para a servidora MICHELE MARTINY, fazer jus ao prêmio por assiduidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROLADOR/RS. No uso de suas atribuições constitucionais e legais, e nos arts. 93 - 95, da Lei n.º 56/2001 e,

Considerando o teor do Processo Administrativo n.º 06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR que a servidora **MICHELE MARTINY**, matrícula 053, Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, preencheu os requisitos legais para fazer jus ao prêmio por assiduidade, implementando o direito em 11/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Rolador/RS, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ADRIANI OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MARIA ROSANTINA DOS SANTOS DA ROCHA

1ª Secretária